



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000047/2025
Processo: 10572-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Inicialmente, cumpre mencionar que a presente proposição encontra-se de acordo com as determinações legais contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 27, XIII) e no Regimento Interno dessa Casa (arts. 103, I, "c" e 231). Pois bem, o projeto de lei em comento, Autoriza o Município de Juiz de Fora a criar banco de dados e indicadores acerca de violações de direitos contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, LGBTQIA+, Pessoa idosa e Pessoa com deficiência, a fim de subsidiar políticas públicas de prevenção a essas violências, e dá outras providências. Assim, no âmbito da competência da presente Comissão Especial, liberamos a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

